Portaria 102/2024 de 13/12/2024.

Ementa: "Exonera Luciano Pinheiro Mendes, da Função Gratificada (FG5) de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Marcio José Pinheiro Moura, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX, combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece a legislação pertinente, especialmente a Lei Municipal n° 1.064/2017 de 20/03/2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, **Luciano Pinheiro Mendes**, portador do **CPF nº 754.117.333-91,** da Função Gratificada (FG5) de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2° - Fica revogada a Portaria 081/2023 de 09/01/2023;

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes em 13 de dezembro de 2024.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal